

Matrícula nº **18.089**

Data: 27.03.2014

**Imóvel:- Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 35 (trinta e cinco)** da **QUADRA – K**: limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 34, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 36, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 14, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Abílio Marinho, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietária:-** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-18.089 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/01-0023, e Habite-se nº 2014/01-0017, expedidos em 17.01.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abílio Marinho, nº 693, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintéticos; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétricas e hidros sanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 20 de Fevereiro de 2014.

**R-2-18.089 - COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURAVEIS DE USO DOMESTICO – PROGRAMA MINHA CASA MELHOR, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETARIO NACIONAL 4223/13 contrato de nº 8.5555.303691-6, datado de 15 de Abril de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ROSENILDO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), motorista de veículo de transporte de carga, (RG nº 1654869-SSP/RN e CPF nº 037.127.774-42) residente e domiciliado na Rua Ponte Nova,1407, Vila paraíso, nossa senhora da apresentação em Natal/RN pela quantia de R\$. 48.990,00. (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 555, Sob nº 33.549, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 16 de Abril de 2014.



**R-3-18.089:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 49.000,00. (quarenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 31.030,00. (trinta e um mil e trinta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5941% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 206,88 (duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 555, Sob nº 33.550 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 16 de Abril de 2014.

**AV.4 – 18.089 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.131, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 52.959,39** (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ROSENILDO PINHEIRO DA SILVA** (C.I. – RG nº 1654869-SSP/RN e CPF/MF 037.127:774-42), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.303691-6 de 15/04/2014, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002548516); FCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45230. Protocolo Intimação nº 60.783. Protocolo nº 65.217 - datado de 19/09/2023.

**Selo Digital: RN202300937810020337NDL**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2023 sob o número 65217**



**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810013904WGL		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18089
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810020337NDL	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18089



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202300937810013600YSU**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 18 de outubro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	285,30
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

<b>Emolumentos</b>	R\$	358,94
FDJ	R\$	104,68
FRMP	R\$	14,93
FCRCPN	R\$	34,90
ISS	R\$	17,95
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 532,22

*AM*  
**André Mitsuo Nagai**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 316.707.226-80

